



CONGRESSO NACIONAL

MPV 979

00001

ETIQUETA

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
10/06/2020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 979, de 2020

AUTOR  
**DEP. ANDRÉ FIGUEIREDO**

Nº PRONTUÁRIO  
**CD/20866.00283-00**

### TIPO

**1(X) SUPRESSIVA 2( ) SUBSTITUTIVA 3( ) MODIFICATIVA 4( ) ADITIVA 5( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL**

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Suprimam-se os artigos 1º e 3º da Medida Provisória nº 979, de 2020, e, por decorrência, o art. 4º.

### JUSTIFICAÇÃO

Entendemos que durante a vigência das medidas de isolamento social o mais seguro é postergar os processos de consulta às comunidades acadêmica e escolar, entretanto, isso não pode ser usado como desculpa para uma verdadeira intervenção nas universidades e institutos federais.

A figura do reitor *pro tempore*, que teria competências ainda maiores que os reitores efetivos, não se justifica em hipótese alguma. Com a presente emenda pretendemos que haja uma prorrogação automática dos mandatos vigentes enquanto durar o estado de calamidade decorrente do COVID-19.

Dep. André Figueiredo

PDT/CE

Brasília, 10 de junho de 2020